



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

076

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10/	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção
Executora:	02.10.02	Básica
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1002	Ampliação e qualificação da Atenção Básica em Saúde
Ação:		
Fonte:	1	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

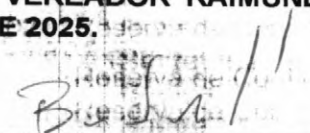
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Executora:		
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de insumos e medicamentos, como Fita de destro para diabetes, Fraldas, curativos, cadeiras de rodas, muletas, etc ,para ser abastecido o Posto de Saúde no Bairro do Cupim, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


BENEDITO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 17/10/25

Sec. Administrativa